

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bkae55co SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 603/2022 Protocolo nº 1004/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Cáceres, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar, em parceria com a gestão municipal, o patrolamento e cascalhamento na estrada velha de Cáceres, saindo da cidade de Poconé, indo até a Br.070 Km 120 da Br.

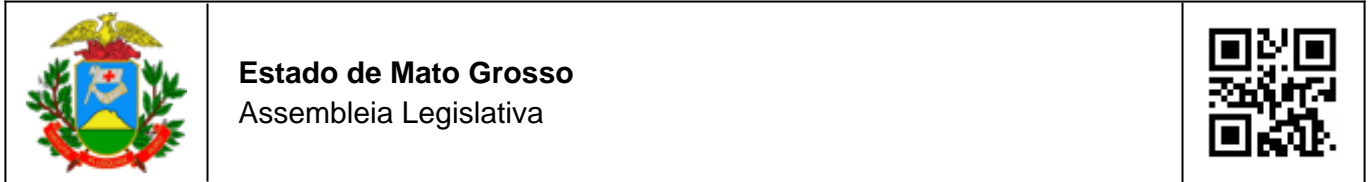
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Cáceres, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar, em parceria com a gestão municipal, o patrolamento e cascalhamento na estrada velha de Cáceres, saindo da cidade de Poconé, indo até a Br.070 Km 120 da Br.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a necessidade de solicitar forma URGENTE o patrolamento e cascalhamento na estrada velha de Cáceres, saindo da cidade de Poconé, indo até a Br.070 Km 120 da Br.

Buscando melhoria da locomoção, segurança e qualidade de vida. Esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios dos moradores locais, que pleiteiam melhorias e ainda enriquece com infraestrutura o município, pois a população vem sofrendo incansavelmente com a situação da rodovia, atrapalhando o transporte e a vida da comunidade.

É importante destacar, que essa é uma região de grande importância para a comunidade e de quem trafega pela região. Diante disso, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88).



Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que os problemas supracitados sejam solucionados.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Janeiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual